



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região
PORTARIA GP Nº 415/2014
São Luís, 6 de maio de 2014.

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante no Protocolo Administrativo nº 2023/2014,

RESOLVE

Estender a jurisdição do Excelentíssimo Senhor FÁBIO RIBEIRO SOUSA, Juiz do Trabalho Substituto, lotado na Vara do Trabalho de Caxias, para a Vara do Trabalho de São João dos Patos, no dia 23/4/2014, a fim de prolatar sentenças, sem prejuízo de sua jurisdição na Vara do Trabalho de Caxias.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.



JAMES MAGNO ARAÚJO FARIAS